

ATA N.º SESSENTA E CINCO

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sede da União das Freguesias de Colmeias e Memória, sita na Rua Alfredo Sousa Brandão n.º 71 no lugar de Eira Velha, o executivo reuniu em sessão ordinária, estando presentes: -----

Presidente: Artur Rogério de Jesus Santos

Secretária: Isabel Catarina Santos Ribeiro

Tesoureira: Patrícia Maria Pereira Marcelino

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente às nove horas, com a seguinte ordem de trabalhos. ---

- Ponto Um: Abertura de Procedimento Concursal – Carreira e categoria de assistente operacional – Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – 2 postos de trabalho – Apreciação, discussão e deliberação; -----

Considerando que: -----

- a) O mapa de pessoal da União das Freguesias de Colmeias e Memória para o ano de 2024, foi aprovado por deliberação do executivo, datada de 25 de setembro de 2024 e por deliberação da Assembleia de Freguesia, datada de 28 de setembro de 2024, e contém os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante o presente ano; -----
- b) De acordo com o disposto no artigo 30.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designado de LTFP, pode promover-se o recrutamento dos Trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal; -----
- c) Da caracterização do posto de trabalho objeto do presente recrutamento, resulta que o mesmo configura uma necessidade permanente que justifica a autorização de abertura de

um procedimento concursal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; -----

- d) A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal cabe à Junta de Freguesia, por força do art.º 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e art.s 4.º e 9.º, do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

Nestes termos, propõe-se que: -----

1. A Junta de Freguesia de Colmeias e Memória delibere, ao abrigo do disposto nos art.s 30.º e 33.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e art.s 4.º e 9.º, do DL n.º 209/2009, de 3 de Setembro: -----

- a) Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho equiparados à Carreira e Categoria de Assistente Operacional: AUXILIAR EDUCATIVA – 2 LUGARES, previstos no mapa de pessoal da Freguesia. -----

- b) A Junta de Freguesia de Colmeias e Memória delibere a seguinte composição do Júri do procedimento: -----

- Presidente: Catarina Alexandra Dias Martins – Técnica superior – União das Freguesias de Colmeias e Memória; -----
- 1.º vogal efetivo: Daniela Filipa Silva Tomás – Consultora Externa; -----
- 2.º vogal efetivo: Fábio Daniel Mendes da Costa – Assistente técnico – União das Freguesias de Colmeias e Memória; -----
- Vogal suplente: Fidélia das Neves Gomes – Assistente técnica – União das Freguesias de Colmeias e Memória; -----
- Vogal suplente: Juliana Gabriela Fernandes Bento – Assistente técnica – União das Freguesias de Colmeias e Memória. -----

DELIBERAÇÃO: -----

Tendo presente a proposta apresentada pelo Presidente e que se transcreve na presenta ata, a Junta de Freguesia de Colmeias e Memória deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos art.s 30.º e 33.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e art.s 4.º e 9.º, do DL n.º 209/2009, de 3 de Setembro: -----

- Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho equiparados à Carreira e Categoria de Assistente Operacional: AUXILIAR EDUCATIVA – 2 LUGARES, previstos no mapa de pessoal da Freguesia. -----

- A Junta de Freguesia de Colmeias e Memória deliberou, também por unanimidade e ao abrigo do disposto no art.º 12.º, n.º 1 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, a seguinte composição do Júri do procedimento: -----
 - o Presidente: Catarina Alexandra Dias Martins – Técnica superior – União das Freguesias de Colmeias e Memória; -----
 - o 1.º vogal efetivo: Daniela Filipa Silva Tomás – Consultora Externa; -----
 - o 2.º vogal efetivo: Fábio Daniel Mendes da Costa – Assistente técnico – União das Freguesias de Colmeias e Memória; -----
 - o Vogal suplente: Fidélia das Neves Gomes – Assistente técnica – União das Freguesias de Colmeias e Memória; -----
 - o Vogal suplente: Juliana Gabriela Fernandes Bento – Assistente técnica – União das Freguesias de Colmeias e Memória. -----

- Ponto Dois: CPG/4/2024 - Requalificação da Rua da Paz no lugar de Valongo e Construção de um muro na Rua Nossa Senhora da Piedade no lugar de Igreja Velha – Apreciação, discussão e deliberação; -----

O presente procedimento destina-se à Empreitada “Requalificação da Rua da Paz no lugar de Valongo e Construção de um muro na Rua Nossa Senhora da Piedade no lugar de Igreja Velha”. --



Isabel

Considerando que: -----

1. Das necessidades: -----

Celebrou-se Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 9. -----

2. Do enquadramento orçamental e cabimento -----

A despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 07.01.04.01 – Viadutos, arruamentos e obras complementares, com o cabimento n.º 932/2024. -----

3. Do valor da despesa -----

O preço base é fixado em 63.205,00 euros. -----

4. Do procedimento -----

Considerando que o procedimento adequado para a referida empreitada é a Consulta Prévia, ao abrigo da alínea c) do artigo 19.º do CCP. -----

Face ao exposto, a Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou por unanimidade autorizar a contratação, ao abrigo do artigo 36.º, do artigo 38.º, da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea c) do artigo 19.º, todos do CCP, nos seguintes termos: -----

- a) Objeto: Requalificação da Rua da Paz no lugar de Valongo e Construção de um muro na Rua Nossa Senhora da Piedade no lugar de Igreja Velha; -----
- b) Preço Base: 63.205,00 euros -----
- c) Prazo de Execução: 45 dias -----
- d) Entidades a convidar: -----
 - a. António Emílio Gomes & Filhos, Lda. – NIPC 500 023 727; -----
 - b. Civibérica - Obras Civis, S.A – NIPC 510 520 251; -----
 - c. MCA - Manuel da Conceição Antunes Construções e Obras, S.A. – NIPC 504 225 286; -----
- e) Júri do procedimento: -----
 - a. Artur Rogério de Jesus Santos (Presidente); -----
 - b. Catarina Alexandra Dias Martins (Elemento efetivo); -----
 - c. Fábio Daniel Mendes Costa (Elemento efetivo); -----
 - d. Fidélia Neves Gomes (Elemento suplente); -----

- e. Juliana Gabriela Fernandes Bento (Elemento suplente); -----
- f) Critério de Adjudicação: avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1 do art.º 74 do CCP. -----

Mais deliberou por unanimidade: -----

- a) Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o convite e o caderno de encargos; -----
- b) Aprovar que seja designado como gestor do contrato Artur Rogério de Jesus Santos; -----
- c) Autorizar que, por motivos de celeridade processual, seja delegado no Presidente da Junta da União de Freguesias a competência para outorgar e representar a Autarquia em tudo que seja necessário para executar o procedimento e contrato em causa. -----

- Ponto Três: CPG/5/2024 - Aquisição e montagem de um ecrã outdoor no Edifício Sede da União de Freguesias de Colmeias e Memória – Apreciação, discussão e deliberação; -----

O presente procedimento destina-se à aquisição e montagem de um ecrã outdoor no Edifício Sede da União de Freguesias de Colmeias e Memória. -----

Considerando que: -----

- 1. Das necessidades:** -----
Divulgação de informação à população. -----
- 2. Do enquadramento orçamental e cabimento** -----
A despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 07.01.15 – Outros investimentos, com o cabimento n.º 933/2024. -----
- 3. Do valor da despesa** -----
O preço base é fixado em 32.150,00 euros. -----
- 4. Do procedimento** -----
Considerando que o procedimento adequado para a referida empreitada é a Consulta Prévia, ao abrigo da alínea c), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. -----


Face ao exposto, a Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou por unanimidade autorizar a contratação, ao abrigo do artigo 36.º, do artigo 38.º, da alínea b) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea c), do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP, nos seguintes termos: -----

- g) Objeto: Aquisição e montagem de um ecrã outdoor no Edifício Sede da União de Freguesias de Colmeias e Memória; -----
- h) Preço Base: 32.150,00 euros -----
- i) Prazo de Execução: 10 dias -----
- j) Entidades a convidar: -----
- a. Nubicast, Lda., NIPC 514 013 931; -----
 - b. Pure Tone - Projectos De áudio, Vídeo E Segurança, Lda., NIPC 514 395 419; -----
 - c. Infy Solutions, Lda., NIPC 513 875 093; -----
- k) Júri do procedimento: -----
- a. Artur Rogério de Jesus Santos (Presidente); -----
 - b. Catarina Alexandra Dias Martins (Elemento efetivo); -----
 - c. Fábio Daniel Mendes Costa (Elemento efetivo); -----
 - d. Fidélia Neves Gomes (Elemento suplente); -----
 - e. Juliana Gabriela Fernandes Bento (Elemento suplente); -----
- l) Critério de Adjudicação: avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1 do art.º 74 do CCP. -----


Mais deliberou por unanimidade: -----

- d) Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o convite e o caderno de encargos; -----
- e) Aprovar que seja designado como gestor do contrato Artur Rogério de Jesus Santos; -----
- f) Autorizar que, por motivos de celeridade processual, seja delegado no Presidente da Junta da União de Freguesias a competência para outorgar e representar a Autarquia em tudo que seja necessário para executar o procedimento e contrato em causa. -----

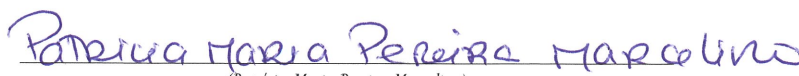
Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada às 10 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pelos presentes. -----



(Artur Rogério de Jesus Santos)



(Isabel Catarina Santos Ribeiro)



(Patrícia Maria Pereira Marcelino)